



Em conformidade com os procedimentos de escalonamento previstos no § 1.º do art. 26 da I.N. SRF n.º 680, de 2 de outubro de 2006, para agendamento de verificação física de mercadorias amparadas pelas declarações de importação a seguir listadas, vimos solicitar o posicionamento das respectivas cargas na área de conferência, para os procedimentos pertinentes, nos horários abaixo definidos.

Posição	Declaração de importação	Documento de carga		Importador	Horário de conferência	Abertura autorizada
		MAWB / AWB	HAWB			
1 - CELANI	1718194236	70434047882	0	LYONESS DO BRAS	10:00	SIM
	1718490455	72977571760	7BC3338	FIRMINICH E CIA	10:00	SIM
	1718439816	17223736436	17409213220	KLABIN S A	10:00	SIM
4 - ANDERSON	1715870079	0	47412396614	SPECTRIS	10:00	SIM
5 - Vinícius	1717993496	17222291533	0324670	ITW GEG DO BRAS	10:00	SIM
	1715308842	35374100316	0	ASSOCIACAO BRAS	10:00	SIM
	1718593700	35216473211	0	KEYSIGHT	10:00	SIM
7 - CLÊNIO	1717936182	07459231211	1710004	SINGER DO BRASIL	10:00	SIM

As cargas deverão estar aptas à abertura e manipulação com uma hora de antecedência em relação ao horário de conferência. Nos termos do art. 31 da I.N. retro-citada, fica autorizada a abertura de volumes referentes às declarações de importação relacionadas neste documento, desde que: 1) na presença de representante legal do importador; 2) sob supervisão e com registro de filmagem ininterrupta pela depositária; 3) a partir de, no máximo, uma hora anterior ao horário determinado para a verificação; 4) unicamente para os fins de identificação e quantificação de mercadorias. A autorização de abertura sem acompanhamento fiscal fica impedida para as cargas marcadas com "NÃO" na coluna à direita, ou na situação prevista no art. 653 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6759/2009. Fica vedada a movimentação de qualquer volume cuja abertura já se tenha efetuado, interna ou externamente à área de conferência.

ALF/VCP/SEDAD/EQDEI

1 novembro, 2017

Receita Federal do Brasil
ALF/MIRACOPOS - Campinas/SP

01 NOV. 2017

Jorge Luís da Costa
AFRFB - Matrícula: 1910